

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 24 / 11 / 2020


Bruno Henriques Araujo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 131/2020

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, as seguintes informações:

- a) relatório constando toda a frota da municipalidade (ônibus, caminhões, máquinas, automóveis, etc.), que estão em uso e aqueles que estão baixados (com defeito/danificados);
- b) relatório constando o estoque de pneus e peças;
- c) anexar às respostas fotos da frota e cópia das notas fiscais das peças.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de novembro de 2020.



Braz Braun - PSB



Recebido em 18/11/2020
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral